



SISTEMA COFECI - CRECI

CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais !!!

Sede "Paulo Leonídio Storch"

Av. Hugo Viola, nº 700 - Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 - Fax: (27) 3314-0019
Horário de Atendimento: 08 às 12h e 13 às 17h - Site www.crecies.gov.br - E-mail: secretaria@crecies.gov.br

"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA"

"IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO"

PORTARIA-CRECI nº 011/2020

"Ad referendum"

Nomeia ROBERTA SILVA DE SOUZA Auxiliar de Contábil.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 13ª R/ES, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 8º do Regimento Interno, baixado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09, de 29 de Abril de 2009.

CONSIDERANDO as previsões na Resolução-COFECI nº 1.126/2009:

" Art.8º - Compete ao Presidente do CRECI:

IV- Contratar e demitir pessoal..."

CONSIDERANDO a criação do cargo em comissão de Auxiliar Contábil do órgão pela Portaria 010/2020;

CONSIDERANDO que na presente data o CRECI-ES não possui um auxiliar contábil;

CONSIDERANDO a necessidade de ter no órgão uma pessoa auxiliar no planejamento, execução e avaliação das atividades relacionadas com a tesouraria e contabilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Srtª. ROBERTA SILVA DE SOUZA Auxiliar Contábil, que será contratada consoante normatização da CLT, a partir de 01 de janeiro de 2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de Dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS TOFANO
Presidente em exercício

CELSO VAZ FIDALGO
Diretor Secretário